



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## PORTARIA N.º 10/2021

*“Altera a redação da Portaria n. 02/2021, que ‘Declara feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Marliéria/MG e dá outras providências’.”*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Em virtude do Decreto Municipal nº 363, de 04 de fevereiro de 2021, que cancelou o feriado municipal de quarta - feira de cinzas, fica estabelecido como dia de expediente normal de trabalho o dia 17/02/2021.

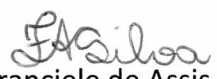
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 11 de fevereiro de 2021.

  
**Ramon Morais Ferreira**  
Presidente da Câmara

Publicado no hall da Câmara Municipal

  
Franciele de Assis Silva  
Assessora Parlamentar